PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2018-10-19	
O Secretário da Mesa	
Sandra Pontedeira (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Sandra Pontedeira (Assinatura Qualificada) Date: 2018.10.19 10:16:41 +01:00 Reason: Location:

[X] **REQUERIMENTO** Número 13 / XIII (4 .ª) - AC

[ ] **PERGUNTA** Número / (.ª)

Assunto: Relatórios sobre o Porto Comercial de Faro

Destinatário: Min. do Mar

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Em junho de 2017, o Grupo Parlamentar do PCP questionou o Ministério do Mar sobre o Porto Comercial de Faro (pergunta n.º 4445/XIII/2.ª), na sequência da apresentação, pela Câmara Municipal de Faro, de um projeto visando desmantelar esta importante infraestrutura e entregar o terrapleno do porto e áreas conexas (18 hectares) a interesses privados ligados ao turismo e à especulação imobiliária.

Entende o PCP que, em vez da criação, prevista no projeto da Câmara Municipal de Faro, de uma marina de recreio, de hotéis, de espaços comerciais e de restauração, e outras valências deste tipo que abundam por todo o Algarve, aquilo que se exigiria seria um forte e decidido investimento no Porto Comercial de Faro que assegurasse a sua vocação comercial, potenciadora do aparelho produtivo regional e nacional.

Em março de 2018, na sua resposta à pergunta do Grupo Parlamentar do PCP, o Ministério do Mar referiu a existência de dois relatórios:

- Relatório Final que resultou do Protocolo "Portos do Algarve", assinado no dia 16 de dezembro de 2016 entre o Ministro das Finanças, o Ministro Adjunto, a Ministra do Mar e a AMAL;
- Relatório Final do Grupo de Trabalho, criado pela Ministra do Mar e composto por representantes do Ministério do Mar, da Câmara Municipal de Faro, da Administração dos Portos de Sines e do Algarve, da Docapesca e do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, com o objetivo de apresentar o Plano de Ordenamento do Espaço afeto ao Porto Comercial de Faro e ao Cais Comercial.

Pelo exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requeiro ao Governo, com caráter de urgência, cópia dos dois relatórios finais acima referidos.

Palácio de São Bento, 18 de outubro de 2018

Deputado(a)s

PAULO SÁ(PCP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.